

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 023/94

LEI Nº

080

PROJETO DE LEI Nº 022/94

DATA

04 / 08 / 1994

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 022/94
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal ,
autorizado à firmar convênio com a Associação Martinense de Agro-
pecuária - AMA - Domingos Martins.

Art. 2º - O Convênio de que trata o artigo anterior ,
tem por finalidade de que a Prefeitura Municipal de Marechal Flo-
riano preste ajuda financeira à AMA, visando proporcionar aos
agropecuáristas do Município de Marechal Floriano, assessoramento
e assistência técnica veterinária, dando continuidade ao projeto
de inseminação artificial em bovinos.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes des-
ta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a
utilizar recursos provenientes do Fundo de Participação dos Muni-
cípios, ICMS, à conta de Dotação Orçamentária específica, constan-
te do orçamento municipal.

Art. 4º - Em caso de rescisão, fica o Chefe do Poder
Executivo Municipal, autorizado a renovar a assinatura do Convê-
nio na época oportuna, assim, como todos os termos aditivos que
se fizerem necessários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 023/94

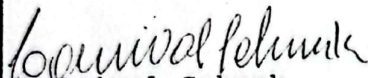
LEI Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 022/94

DATA ____/____/____

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de agosto de 1994.


João Carlos Lorenzoni
Presidente


Lourival Schunk
Vice-Presidente


Lastene Stockl
Secretário

